



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 770, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA**, nos termos do art. 57, IV, da Lei Orgânica do Município de Açailândia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. Observar-se-ão, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual, de meios a vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e para todo o exercício financeiro de 2025, as diretrizes orçamentárias estatuídas na presente Lei, por mandamento do §2º do Art. 165 da Constituição da República Federativa do Brasil, bem assim da Lei Orgânica do Município, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, compreendendo:

I - Orientação à elaboração da Lei Orçamentária;

II - Diretrizes das Receitas; e

III - Diretrizes das Despesas.

Parágrafo Único. As estimativas das receitas e das despesas do Município, sua Administração Direta, obedecerão aos ditames contidos nas Constituições da República, do Estado do Maranhão, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320/64 e alterações posteriores, inclusive as normatizações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e, ainda, aos princípios contábeis geralmente aceitos.

**SEÇÃO I
DA ORIENTAÇÃO À ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

Art. 2º. A elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, suas autarquias, fundações, fundos e entidades da administração direta e indireta, assim como a execução orçamentária obedecerá às diretrizes gerais, sem prejuízo das normas financeiras estabelecidas pela legislação federal aplicável à espécie, obedecidas às disposições contidas no Plano



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Plurianual e as diretrizes estabelecidas na presente Lei, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, formulados e avaliados segundo suas prioridades.

Parágrafo Único. É vedada, na Lei Orçamentária, a existência de dispositivos estranhos à previsão da Receita e à fixação da Despesa, salvo se relativos à autorização para abertura de Créditos Suplementares e Contratação de Operações de Crédito, ainda que por antecipação de receita.

Art. 3º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, conterá as prioridades da Administração Municipal estabelecidas no ANEXO I, da presente Lei e deverá obedecer aos princípios da universalidade, da unidade e da anuidade, bem como identificar o Programa de Trabalho a ser desenvolvimento pela Administração.

Parágrafo Único. O Programa de Trabalho, a que se refere o presente artigo, deverá ser identificado, no mínimo, ao nível de função e subfunção, natureza da despesa, projeto atividades e elementos a que deverá ocorrer na realização de sua execução, nos termos da alínea "c", do inciso II, do art. 52, da Lei Complementar nº 101/2000, bem assim do Plano de Classificação Funcional Programática, conforme dispõe a Lei Federal nº 4320/64.

Art. 4º. A proposta parcial das necessidades da Câmara Municipal será encaminhada ao Executivo, tempestivamente, a fim de ser compatibilizada no orçamento geral do Município.

Art. 5º. A proposta orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2025, compreenderá:

I - Mensagem;

II - Demonstrativos e anexos a que se refere o art. 3º da presente Lei; e

III - Relação dos projetos e atividades, com detalhamento de prioridades e respectivos valores orçados, de acordo com a capacidade econômica-financeira do Município.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual autorizará o poder Executivo, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o *superávit* financeiro, se houver, do exercício anterior.

Art. 7º. São obrigações do Município de Açailândia:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

I - O Município aplicará 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

II - O Município contribuirá com 20% (vinte por cento), das transferências provenientes do ICMS, do FPM e do IPI/Exp., para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), com aplicação, no mínimo, de 70% (setenta por cento) para remuneração dos profissionais da Educação Básica, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental Público e, no máximo 30% (trinta por cento) para outras despesas e;

III - O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos proveniente de transferências, nas ações e serviços de saúde.

SEÇÃO II
DAS DIRETRIZES DA RECEITA

Art. 8º - São receitas do Município:

I - Os tributos de sua competência;

II - A quota de participação nos tributos arrecadados pela União e pelo Estado do Maranhão;

III - O produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, incidentes na fonte, sobre rendimentos, a qualquer título, pagos pelo Município, suas autarquias e fundações;

IV - As multas decorrentes de infrações de trânsito, cometidas nas vias urbanas e nas estradas municipais;

V - As rendas de seus próprios serviços;

VI - O resultado de aplicações financeiras disponíveis no mercado de capitais;

VII - As rendas decorrentes do seu Patrimônio;

VIII - A contribuição previdenciária de seus servidores e;

IX – Outras receitas.

Art. 9º. Considerar-se-á, quando da estimativa das Receitas:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

I - Os fatores conjunturais que possam vir a influenciar os resultados dos ingressos em cada fonte;

II - As metas estabelecidas pelo Governo Federal para o controle da economia com reflexo no exercício monetário, em cortejo com os valores efetivamente arrecadados até o mês de julho de 2024 e exercícios anteriores;

III - O incremento do aparelho arrecadador Municipal, Estadual e Federal que tenha reflexo no crescimento real da arrecadação;

IV - Os resultados das Políticas de fomento, incremento e apoio ao desenvolvimento Industrial, Agropastoril e Prestacional do Município, incluindo os Programas, Públicos e Privados, de formação e qualificação de mão-de-obra;

V - As isenções concedidas, observadas as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000;

VI - Evolução da massa salarial paga pelo Município, no que tange o Orçamento da Previdência;

VII - A inflação estimada, cientificamente, previsível para o exercício financeiro do ano de 2025 e;

VIII – Demais situações capazes de influir na estimativa das receitas.

Art. 10. Na elaboração da Proposta Orçamentária, as previsões de receita observarão as normas técnicas legais, previstas no art.12 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único. A Lei orçamentária:

I - Autorizará a abertura de créditos suplementares para reforço de dotações orçamentárias, em percentual mínimo de até 50% (cinquenta por cento), do total da despesa fixada, observados os limites do montante das despesas de capital, nos termos do inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal;

II - Conterá reserva de contingência, destinada ao:

a) Reforço de dotações orçamentárias que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício de 2024, nos limites e formas legalmente estabelecidas.

b) Nos termos do Inciso III do Art. 5º da Lei complementar nº 101/2000, o Orçamento da Administração Direta e Indireta, seus Fundos, Órgão e Entidades constituirá Reserva de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Contingência de até 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

III - Autorizará a realização de operações de créditos por antecipação da receita até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da receita prevista, subtraindo-se deste montante o valor das operações de créditos, classificadas como receita.

Art. 11. A receita deverá estimar a arrecadação de todos os tributos de competência municipal, assim como os definidos na Constituição Federal.

Art. 12. Na proposta orçamentária a forma de apresentação da receita deverá obedecer à classificação estabelecida na Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 13. O orçamento municipal deverá consignar como receitas orçamentárias todos os recursos financeiros recebidos pelo Município, inclusive os provenientes de transferências que lhe venham a ser feitas por outras pessoas de direito público ou privado, que sejam relativos a convênios, contratos, acordos, auxílios, subvenções ou doações, excluídas apenas aquelas de natureza extraorçamentária, cujo produto não tenham destinação a atendimento de despesas públicas municipais.

Art. 14. Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, que serão objetos de projetos de leis a serem enviados à Câmara Municipal, no prazo legal e constitucional.

Parágrafo Único. Os projetos de Lei que promoverem alterações na legislação tributária observarão:

I - Revisão e adequação da Planta de Genérica de Valores dos Imóveis Urbanos;

II- Revisão das alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano, sem ultrapassar os limites máximos já fixados em Lei, respeitadas a capacidade econômica do contribuinte e a função social da propriedade;

III - Revisão e majoração das alíquotas do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV - Revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos dos serviços prestados e;

V - Instituição e regulamentação da contribuição de melhorias sobre obras públicas.

SEÇÃO III
DAS DIRETRIZES DAS DESPESAS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 15. Constituem despesas obrigatórias do Município:

I - As relativas à aquisição de bens e serviços para o cumprimento de seus objetivos;

II - As destinadas ao custeio de Projetos e Programas de Governo;

III - As decorrentes da manutenção e modernização da Máquina Administrativa;

IV - Os compromissos de natureza social;

V - As decorrentes dos pagamentos ao pessoal do serviço público, inclusive encargos;

VI - As decorrentes de concessão de vantagens e/ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como admissão de pessoal, pelos poderes do Município, que, por força desta Lei, ficam prévia e especialmente autorizados, ressalvados as empresas Públicas e as Sociedades de Economia Mista;

VII – O serviço da Dívida Pública, fundada e flutuante;

VIII - A quitação dos Precatórios Judiciais e outros requisitórios;

IX - A contrapartida previdenciária do Município;

X - As relativas ao cumprimento de convênios;

XI - Os investimentos e inversões financeiras; e

XII – Outras Despesas.

Art. 16. Considerar-se-á, quando da estimativa das despesas;

I - Os reflexos da Política Econômica do Governo Federal;

II - As necessidades relativas à implantação e manutenção dos Projetos e Programas de Governo;

III - As necessidades relativas à manutenção e implantação dos Serviços Públicos Municipais, inclusive Máquina Administrativa;

IV - A evolução do quadro de pessoal dos Serviços Públicos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

V - Os custos relativos ao serviço da Dívida Pública, no exercício de 2024;

VI - As projeções para as despesas mencionadas no artigo anterior, com observância das metas e objetos constantes desta Lei e;

VII - Outras.

Art. 17. Na fixação das despesas serão observadas as prioridades constantes do ANEXO I, da presente Lei.

Art. 18. As despesas com pessoal e encargos sociais, ou concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, só poderá ter aumento real em relação ao crescimento efetivo das receitas correntes, desde que respeitem o limite estabelecido no art. 71, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 19. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º, do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

Parágrafo Único. De acordo com o inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25, de 14/02/2000) o percentual destinado ao Poder Legislativo de Açailândia é de 6% (seis por cento).

Art. 20. De acordo com o artigo 29 da Constituição Federal no seu inciso VII, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do Município.

Art. 21. As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em operações especiais e específicas, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 22. Os projetos em fase de execução desde que revalidados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre os novos projetos.

Art. 23. A Lei Orçamentária poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios e contratos, desde que sejam da conveniência do governo municipal e tenham demonstrado padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 24. O Município deverá investir prioritariamente em projetos e atividades



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

voltados à infância, adolescência, idosos, mulheres e gestantes, pessoa com deficiência, buscando o atendimento universal à saúde, assistência social e educação, visando melhoria da qualidade dos serviços.

Art. 25. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município para clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches, escolas para atendimento de atividades de pré-escolas, centro de convivência de idosos, centros comunitários, unidades de apoio a gestantes, unidade de recuperação de toxicômanos e outras entidades com finalidade de atendimento às ações de assistência social por meio de convênios.

Art. 26. O Poder Executivo, com a necessária autorização Legislativa, poderá firmar convênios com outras esferas governamentais e não governamentais, para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, habitação, abastecimento, meio ambiente, assistência social, obras e saneamento básico.

Art. 27. A Lei Orçamentária Anual autorizará a realização de programas de apoio e incentivo às entidades estudantis, destacadamente no que se refere à, educação, cultura, turismo, meio ambiente, desporto e lazer e atividades afins, bem como para a realização de convênios, contratos, pesquisas, bolsas de estudo e estágios com escolas técnicas profissionais e universidades.

Art. 28. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios ou subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, cultura, desporto ou educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social;

II – Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de meio ambiente, e estejam registradas, após aprovação do Conselho Municipal de Meio Ambiente;

III - Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República e art. 61 da ADCT, da Lei nº 8.742/1993.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo um ano, emitida no ano em exercício, apresentar comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria, e observar as demais exigências do inciso V, do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º. As emendas impositivas de que trata o art. 89 da Lei Orgânica do Município - LOM, poderá destinar recurso para as entidades privadas sem fins lucrativos, desde que estas estejam em conformidade com o que está estabelecido neste artigo.

Art. 29. Os recursos somente poderão ser programados para atender despesas de capital, exceto amortizações de dívidas por operações de crédito, após deduzir os recursos destinados a atender gastos com pessoal e encargos sociais, com serviços da dívida e com outras despesas de custeio administrativos e operacionais.

**CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 30. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá os órgãos e unidades orçamentários, inclusive fundos, fundações, autarquias que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - Das contribuições previstas na Constituição Federal;

II - Da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III - Do orçamento fiscal e;

IV - Das demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, o respectivo orçamento.

Art. 31. Na elaboração do Orçamento da Seguridade Social serão observados as diretrizes específicas da área.

Art. 32. As receitas e despesas das entidades mencionadas, serão estimadas e programadas de acordo com as dotações previstas no Orçamento Anual.

**CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 33. Até 30 (trinta) dias após publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso.

§ 1º. As receitas serão desdobradas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

§ 2º. A programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser modificados segundo o comportamento da execução orçamentária.

Art. 34. Caso haja frustração da receita prevista e, comprometimento dos esperados resultados fiscais, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º. A restrição do *caput* será proporcional à participação dos Poderes no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º. Excluem-se da limitação as despesas alusivas às obrigações constitucionais e legais do Município, bem como as contrapartidas requeridas em convênios com a União e o Estado.

§ 3º. A limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Executivo e Legislativo, dando-se, respectivamente, por Decreto e Ato da Mesa.

Art. 35. O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo Único. O cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital.

**CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 36. A Secretaria de Economia e Finanças fará publicar junto a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, por projeto, atividade, elemento de despesa e seus desdobramentos e respectivos valores.

Parágrafo Único. Caso o projeto da Lei Orçamentária não seja aprovado até 31 de dezembro de 2024, a sua programação poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, em cada mês, até que seja aprovado pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 37. O projeto de Lei Orçamentária do Município, para o exercício financeiro de 2025, será encaminhado a câmara municipal até o dia 30 (trinta) de setembro e devolvido para sanção até o encerramento de sessão legislativa

Art. 38. O Município aplicará, anualmente, em ações e serviços de saúde, recursos mínimos derivados da aplicação de percentuais calculados na forma inciso III do art. 77 do



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

**CAPÍTULO V
DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

Art. 39. Para fins de atendimento das emendas impositivas parlamentares individuais e de bancada, o Projeto de Lei Orçamentária Anual contemplará até o limite máximo de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada referente ao exercício do ano anterior, sendo 0,6% (seis décimos por cento) de recursos livres e 0,6% (seis décimos por cento) de recursos vinculados às ações e serviços públicos de saúde (ASPS) para emendas parlamentares individuais, e 1% (um por cento) da receita corrente líquida realizada referente ao exercício do ano anterior para as emendas impositivas de bancada, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos as existentes no orçamento.

Parágrafo Único. Para reforço das referidas fontes de recursos, poderá ser utilizada a reserva de contingência.

Art. 40. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, observados os limites constitucionais, das programações a que se refere o §§ 12 e 13 do artigo 89 da Lei Orgânica do Município.

§ 1º. O dever de execução orçamentária e financeira de que trata o “caput” deste artigo compreende, cumulativamente, o empenho, a liquidação e o pagamento, admitida a inscrição em restos a pagar nos termos da Lei Orgânica do Município.

§ 2º. As justificativas para a inexecução das programações orçamentárias decorrentes das emendas impositivas de que trata este artigo serão elaboradas pelos gestores responsáveis pela respectiva execução e comporão os relatórios de prestação de contas anual.

Art. 41. Para fins do disposto no §§ 13 e 14, do art. 166 da Constituição Federal, serão considerados impedimentos de ordem técnica quaisquer situações ou eventos de ordem fática ou legal situações que obstem ou suspendem a execução da programação orçamentária das emendas durante o exercício financeiro de 2025, em consonância com as regras e os princípios que regem a administração pública.

§ 1º. Sem prejuízo de outros critérios e procedimentos adicionais que venham a ser estabelecidos em ato do Poder Executivo, são consideradas hipóteses de impedimentos de ordem técnica:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

I - Não indicação, pelo autor da emenda, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;

II - A não apresentação, pelo beneficiário, nos prazos estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no decreto de execução orçamentária e financeira, da documentação necessária à execução da programação decorrente da emenda parlamentar, após notificação encaminhada pelo órgão ou entidade da Administração Pública responsável;

III - A reprovação da documentação por inconsistência ou desconformidade com a legislação específica;

IV - A desistência manifestada pelo beneficiário em receber os recursos oriundos da emenda parlamentar;

V - Incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada e;

VI - No caso de emendas relativas à aquisição de equipamentos ou execução de obras ou instalações:

a) Incompatibilidade do valor proposto com o custo de aquisição dos insumos ou equipamentos ou, no caso de obras, com o cronograma físico financeiro de execução do projeto que permita, no mínimo, a conclusão de etapa útil com funcionalidade que permita o usufruto dos benefícios pela sociedade;

b) Ausência de projeto de engenharia aprovado pelo órgão responsável, nos casos em que for necessário;

c) A ausência de licença ambiental prévia, nos casos em que for necessária;

d) Não comprovação, por parte do órgão ou entidade beneficiada pela emenda, da capacidade de aportar recursos para manutenção e operação do empreendimento, após a sua conclusão.

§ 2º. Não caracterizam impedimentos de ordem técnica:

I - Alegação de falta de liberação ou disponibilidade orçamentária ou financeira e;

II - Óbice que possa ser sanado mediante procedimentos ou providências de responsabilidade exclusiva do órgão ou entidade da Administração Pública municipal responsável pela execução.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 42. Com o fim de viabilizar a execução das programações incluídas por emendas parlamentares individuais e de bancada de execução obrigatória, serão observados os seguintes procedimentos e prazos:

I - até 70 (setenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes;

II - até 15 (quinze) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste artigo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento tenha sido justificado, observado o limite mínimo de destinação a ações e serviços públicos de saúde e;

III - até 40 (quarenta) dias após o término do prazo do inciso II deste artigo, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas dos impedimentos de ordem técnica porventura existentes das emendas remanejadas.

§1º. Os prazos contidos nos incisos I a III do “caput” deste artigo, serão contados em dias corridos, excluído o primeiro dia e incluído o último, sendo prorrogado até o primeiro dia útil seguinte em caso de um dos marcos ocorrer em final de semana.

§2º. O início da execução das programações orçamentárias que não estejam impedidas tecnicamente não estão condicionados ao término dos prazos previstos neste artigo.

§3º. Após o encerramento do prazo previsto no inciso III do “caput” deste artigo, as programações orçamentárias previstas não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica justificados na notificação prevista no inciso III do “caput” deste artigo e poderão ser remanejadas pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária Anual.

§ 4º. Em caso de saldo parcial de emenda parlamentar, assim considerado o valor da programação que excede o montante de recursos necessário à execução do objeto da emenda parlamentar, serão processados remanejamentos para programações existentes em outras emendas do mesmo autor.

§ 5º. Na hipótese a que alude o § 4º deste artigo, o autor da emenda deverá informar o remanejamento pretendido no prazo de 15 (quinze) dias após a notificação do Poder Executivo.

§ 6º. Caso a indicação não seja realizada no prazo previsto no § 5º deste artigo, o crédito orçamentário poderá ser remanejado pelo Poder Executivo de acordo com autorização constante da Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 43. A identificação, controle e acompanhamento da execução orçamentária da programação incluída ou acrescida mediante emendas de que trata esta subseção deverão ser viabilizados através de relatórios extraídos do sistema de execução financeira e orçamentária do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Os relatórios referidos no *caput* deste artigo, deverão detalhar, no mínimo, a relação das emendas individuais e de bancada aprovadas, o autor, a ação orçamentária, bem como os respectivos valores aprovados e executados.

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44. Não poderão ter aumento real em relação aos créditos correspondentes ao orçamento de 2025, ressalvados os casos autorizados em Lei própria, os seguintes gastos:

I - De pessoal e respectivos encargos, que não poderão ultrapassar o limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das receitas correntes, no âmbito do Poder Executivo, nos termos da alínea "b", do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101/2000;

II - Pagamento do serviço da dívida e;

III - Transferências diversas.

Art. 45º. Na fixação dos gastos de capital para criação, expansão ou aperfeiçoamento de serviços já criados e ampliados a serem atribuídos aos órgãos municipais, com exclusão da amortização de empréstimos, serão respeitadas as prioridades e metas constantes desta Lei, bem como a manutenção e funcionamento dos serviços já implantados.

Art. 46. Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, bem como promover a atualização monetária do Orçamento de 2025, até o limite do índice acumulado da inflação no período que mediar o mês de agosto a dezembro de 2024, se por ventura se fizer necessários, observados os Princípios Constitucionais e legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO**

orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 47. Esta Lei entrará em vigor em 1º (primeiro) de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, aos 31 (trinta e um) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ALUÍSIO SILVA SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	1	UN	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00	880.000,00
Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	1	UN	16.738.000,00	0,00	0,00	16.738.000,00	16.638.000,00	100.000,00	16.738.000,00
Aquisição de veículo para representação	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
TOTAL :			17.750.000,00	0,00	0,00	17.750.000,00	16.638.000,00	1.112.000,00	17.750.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de GABINETE DO PREFEITO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo de Representação	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	1	UN	4.223.200,00	0,00	0,00	4.223.200,00	4.193.200,00	30.000,00	4.223.200,00
Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal da Cidade	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	104.000,00	6.000,00	110.000,00
Publicação de Atos Oficiais e Institucionais	1	UN	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Recepção, Festas Cívicas e Comemorativas	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
TOTAL :			4.834.200,00	0,00	0,00	4.834.200,00	4.556.200,00	278.000,00	4.834.200,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1	UN	7.267.500,00	0,00	0,00	7.267.500,00	7.212.500,00	55.000,00	7.267.500,00
TOTAL :			7.267.500,00	0,00	0,00	7.267.500,00	7.212.500,00	55.000,00	7.267.500,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Assessoria Especial de Comunicação	1	UN	1.368.800,00	0,00	0,00	1.368.800,00	1.348.800,00	20.000,00	1.368.800,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	UN	1.337.000,00	0,00	0,00	1.337.000,00	1.287.000,00	50.000,00	1.337.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1	UN	103.400,00	0,00	0,00	103.400,00	93.400,00	10.000,00	103.400,00
TOTAL :			2.809.200,00	0,00	0,00	2.809.200,00	2.729.200,00	80.000,00	2.809.200,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Manutenção da Controladoria Geral do Município	1	UN	1.508.000,00	0,00	0,00	1.508.000,00	1.420.000,00	88.000,00	1.508.000,00
MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL	1	UN	1.417.000,00	0,00	0,00	1.417.000,00	1.327.000,00	90.000,00	1.417.000,00
TOTAL :			2.925.000,00	0,00	0,00	2.925.000,00	2.747.000,00	178.000,00	2.925.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL	1	UN	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	55.000,00	350.000,00	405.000,00
CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
CRIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL	1	UN	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	176.000,00	22.000,00	198.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	UN	33.004.000,00	0,00	0,00	33.004.000,00	30.639.000,00	2.365.000,00	33.004.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :			34.057.000,00	0,00	0,00	34.057.000,00	31.320.000,00	2.737.000,00	34.057.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE LOGRADOUROS	1	UN	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00	0,00	770.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1	UN	12.434.465,00	0,00	0,00	12.434.465,00	9.774.465,00	2.660.000,00	12.434.465,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1	UN	3.475.000,00	0,00	0,00	3.475.000,00	3.475.000,00	0,00	3.475.000,00
TOTAL :			16.679.465,00	0,00	0,00	16.679.465,00	14.019.465,00	2.660.000,00	16.679.465,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	99.000,00	11.000,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	UN	1.340.000,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.290.000,00	50.000,00	1.340.000,00
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E OUTRAS LEGISLAÇÕES	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
PROGRAMA IDEA - Inovação e Desenvolvimento de Energias Alternativas	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
TOTAL :			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.939.000,00	61.000,00	2.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E PESCA, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1	UN	2.585.000,00	0,00	0,00	2.585.000,00	2.517.900,00	67.100,00	2.585.000,00
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	239.000,00	330.000,00	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00	569.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	88.000,00	44.000,00	0,00	132.000,00	64.000,00	68.000,00	132.000,00
CONST/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICO	1	UN	220.000,00	1.671.000,00	0,00	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00	1.891.000,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	1	UN	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	1	UN	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	59.000,00	18.000,00	77.000,00
DESENVOLVIMENTO DO REBANHO PARA A PRODUÇÃO DE LEITE	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM DO CAMPO	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	38.000,00	28.000,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA AGROPECUÁRIA E AGRICULT FAMILIAR DO MUNICÍPIO.	1	UN	293.000,00	946.000,00	0,00	1.239.000,00	293.000,00	946.000,00	1.239.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS DE PEQUENOS PORTES	1	UN	66.000,00	484.000,00	0,00	550.000,00	66.000,00	484.000,00	550.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	1	UN	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	66.000,00	28.000,00	94.000,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROJETO DE FRUTICULTURA	1	UN	77.000,00	578.000,00	0,00	655.000,00	77.000,00	578.000,00	655.000,00
INCENTIVAR EXPERIÊNCIAS E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	37.000,00	107.700,00	0,00	144.700,00	37.000,00	107.700,00	144.700,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	UN	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	110.000,00	18.000,00	128.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICOS	1	UN	809.000,00	439.000,00	0,00	1.248.000,00	809.000,00	439.000,00	1.248.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	58.000,00	12.000,00	70.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	1	UN	66.000,00	660.000,00	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00	726.000,00
IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO A CADEIA DE AQUICULTURA	1	UN	55.000,00	330.000,00	0,00	385.000,00	110.000,00	275.000,00	385.000,00
TOTAL :			5.244.000,00	5.589.700,00	0,00	10.833.700,00	4.578.900,00	6.254.800,00	10.833.700,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	UN	1.922.000,00	0,00	0,00	1.922.000,00	1.776.000,00	146.000,00	1.922.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	119.000,00	13.000,00	132.000,00
REVITALIZAÇÃO DE RIACHOS E RIOS	1	UN	585.000,00	3.895.000,00	0,00	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL	1	UN	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE ENGENHARIA E DRENAGEM URBANA	1	UN	1.839.000,00	0,00	0,00	1.839.000,00	1.839.000,00	0,00	1.839.000,00
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE FOGO	1	UN	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	117.000,00	92.000,00	209.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	UN	386.000,00	0,00	0,00	386.000,00	373.000,00	13.000,00	386.000,00
ARBORIZAÇÃO URBANA	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :			5.305.000,00	3.895.000,00	0,00	9.200.000,00	4.447.000,00	4.753.000,00	9.200.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA DE DESENV ECONOMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	1	UN	2.070.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.037.000,00	33.000,00	2.070.000,00
PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	47.000,00	9.000,00	56.000,00
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E INCLUSÃO DE JOVENS	1	UN	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	770.000,00	100.000,00	870.000,00
CRIAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO	1	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	1	UN	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA	1	UN	165.000,00	1.485.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
FOMENTO AO COOPERATIVISMO	1	UN	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	294.000,00	51.000,00	345.000,00
GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO SETOR GASTRONÔMICO E ARTESANAL	1	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	28.000,00	4.000,00	32.000,00
INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1	UN	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00	402.000,00	0,00	402.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	1	UN	22.000,00	242.000,00	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00
CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	1	Un	88.000,00	440.000,00	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00	528.000,00
INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	1	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO MULTIMODAL CARGAS	1	Un	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUT CENTRO DE ATENDIMENTO A TURISMO (CAT)	1	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00
PROMOVER E APOIAR EVENTOS E PROJETOS DE TURISMO/NEGÓCIOS	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS DIGITAIS PARA ACESSO GRATUITO À INTERNET.	1	UN	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Manutenção de Praças e Espaços Digitais para acesso gratuito à internet.	1	UN	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL :			4.460.000,00	2.167.000,00	0,00	6.627.000,00	3.795.000,00	2.832.000,00	6.627.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.	1	UN	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	262.000,00	0,00	262.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1	UN	29.633.000,00	0,00	0,00	29.633.000,00	29.053.000,00	580.000,00	29.633.000,00
AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	1	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	1	UN	550.000,00	4.120.000,00	1.380.000,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00	6.050.000,00
CONSTRUÇÃO DA PASSARELAS	1	UN	44.000,00	88.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTAL	3	3	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EROÇÃO	1	UN	1.238.000,00	2.300.000,00	0,00	3.538.000,00	1.238.000,00	2.300.000,00	3.538.000,00
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1	UN	110.000,00	330.000,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES	1	UN	33.000,00	143.000,00	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00	176.000,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	118.000,00	1.172.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
CONSTRUÇÃO/REF. E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	1	UN	100.000,00	0,00	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	440.000,00	110.000,00	550.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1	UN	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00	2.610.000,00	110.000,00	2.720.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1	UN	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00	0,00	770.000,00
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	1	UN	22.000,00	77.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	99.000,00
OBRAS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM DE ESGOTAMENTO	1	UN	592.000,00	1.610.000,00	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00	2.202.000,00
CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	1	UN	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00	880.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1	UN	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	9.980.000,00	20.000,00	10.000.000,00
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	1	UN	33.000,00	143.000,00	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00	176.000,00
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	1	UN	557.000,00	5.125.000,00	0,00	5.682.000,00	0,00	5.682.000,00	5.682.000,00
CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	1	UN	33.000,00	132.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
IMPLANTAÇÃO ANEL VIÁRIO DE AÇAILÂNDIA INTERLIGANDO O ACESSO BR-010 A BR 222	1	UN	11.000,00	121.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TOTAL :		48.392.000,00	15.361.000,00	4.160.000,00	67.913.000,00	44.507.000,00	23.406.000,00	67.913.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA	1	UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	UN	4.356.000,00	0,00	0,00	4.356.000,00	4.174.790,00	181.210,00	4.356.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	96.800,00	24.200,00	121.000,00
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	1	UN	121.275,00	193.725,00	0,00	315.000,00	271.000,00	44.000,00	315.000,00
CENTRO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	1	UN	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00
TOTAL :			5.252.275,00	193.725,00	0,00	5.446.000,00	4.975.590,00	470.410,00	5.446.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00	301.000,00
MANUTENÇÃO DO PNAE	1	UN	3.170.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
MANUTENÇÃO DO PDDE	1	UN	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	52.000,00	4.000,00	56.000,00
MANUTENÇÃO DO PNAT	1	UN	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00	0,00	361.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ÔNIBUS ESCOLAR	1	UN	44.000,00	400.000,00	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00	444.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	562.000,00	1.000.000,00	0,00	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00	1.562.000,00
PROGRAMA FORA DA ESCOLA NÃO PODE	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	85.000,00	15.000,00	100.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	529.000,00	513.000,00	0,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	12.124.000,00	0,00	0,00	12.124.000,00	11.274.000,00	850.000,00	12.124.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	1	UN	943.000,00	0,00	0,00	943.000,00	843.000,00	100.000,00	943.000,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	UN	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00	0,00	361.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	UN	1.366.000,00	0,00	0,00	1.366.000,00	1.316.000,00	50.000,00	1.366.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	3.638.000,00	0,00	0,00	3.638.000,00	3.388.000,00	250.000,00	3.638.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00
PARCERIA COM O ESTADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00	0,00	229.000,00
PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	UN	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	108.000,00	30.000,00	138.000,00
PARCERIA COM O ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00	471.000,00	15.000,00	486.000,00
FORNECIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS	1	UN	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	761.000,00	0,00	0,00	761.000,00	761.000,00	0,00	761.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	100.000,00	206.000,00	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00	306.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	1.600.000,00	10.769.000,00	0,00	12.369.000,00	0,00	12.369.000,00	12.369.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	199.000,00	700.000,00	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00	899.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	1.761.000,00	0,00	0,00	1.761.000,00	1.611.000,00	150.000,00	1.761.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	87.000,00	37.000,00	124.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	308.000,00	22.000,00	330.000,00
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	179.000,00	16.000,00	195.000,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	1	UN	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
INCLUSÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	161.000,00	16.000,00	177.000,00
TOTAL :			31.568.000,00	13.588.000,00	0,00	45.156.000,00	26.979.000,00	18.177.000,00	45.156.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	UN	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00	257.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	1.635.000,00	0,00	0,00	1.635.000,00	1.579.000,00	56.000,00	1.635.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	88.000,00	8.000,00	96.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	234.000,00	88.000,00	322.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	1	UN	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00	142.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO	1	UN	939.000,00	0,00	0,00	939.000,00	939.000,00	0,00	939.000,00
CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	1	UN	39.000,00	220.000,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	259.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA	1	UN	29.000,00	293.000,00	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00	322.000,00
APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	1	UN	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00	0,00	142.000,00
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	1	UN	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	33.000,00	26.000,00	59.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS E EXPRESSÕES CULTURAIS	1	UN	425.300,00	0,00	0,00	425.300,00	425.300,00	0,00	425.300,00
PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E DE INTERESSE SOCIAL	1	UN	857.000,00	383.000,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE ARTES E ARTESANATOS	1	UN	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS	1	UN	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	1	UN	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	28.000,00	40.000,00	68.000,00
TOTAL :			5.260.300,00	896.000,00	0,00	6.156.300,00	4.958.300,00	1.198.000,00	6.156.300,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	1	UN	3.490.000,00	0,00	0,00	3.490.000,00	3.471.000,00	19.000,00	3.490.000,00
criação e manutenção de equipe de profissionais do desporto	1	UN	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
PROMOÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS PARA A JUVENTUDE	1	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	86.000,00	44.000,00	130.000,00
REALIZAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA EDUCADORES FÍSICOS	1	UN	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00	202.000,00	182.000,00	384.000,00
APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS	1	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
APOIO AO FUTEBOL DE BASE	1	UN	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00	0,00	161.000,00
CONST./AMP/REF. GINÁSIOS POLIESPORTIVAS E QUADRAS	1	UN	76.000,00	0,00	439.000,00	515.000,00	0,00	515.000,00	515.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E GINÁSIOS	1	UN	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00	274.000,00
MANUTENÇÃO DE QUADRA/CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY	1	UN	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00	0,00	415.000,00
APOIO AO DESPORTO AMADOR	1	UN	483.000,00	0,00	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00	483.000,00
ACADEMIA AO AR LIVRE	1	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	1	UN	44.000,00	439.000,00	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00	483.000,00
IMPLANTAR PROJETO DESPORTIVO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL :			5.681.000,00	439.000,00	439.000,00	6.559.000,00	4.995.000,00	1.564.000,00	6.559.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	1	UN	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	617.000,00	60.000,00	677.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	57.000,00	9.000,00	66.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER - CRAM	1	UN	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	231.000,00	26.000,00	257.000,00
TOTAL :			1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	905.000,00	95.000,00	1.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDEB DE AÇAILÂNDIA, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00
TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00	0,00	154.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1	UN	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
CONSTRUÇÃO/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	9.825.000,00	0,00	0,00	9.825.000,00	9.125.000,00	700.000,00	9.825.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	105.100.000,00	0,00	0,00	105.100.000,00	105.100.000,00	0,00	105.100.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
MANUT DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	2.620.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00	2.488.000,00	132.000,00	2.620.000,00
MANUT DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	16.720.000,00	0,00	0,00	16.720.000,00	16.720.000,00	0,00	16.720.000,00
CONST/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	1	UN	682.000,00	0,00	0,00	682.000,00	0,00	682.000,00	682.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	1	UN	4.303.000,00	0,00	0,00	4.303.000,00	4.103.000,00	200.000,00	4.303.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1	UN	25.500.000,00	0,00	0,00	25.500.000,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1	UN	902.000,00	0,00	0,00	902.000,00	902.000,00	0,00	902.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	1.353.000,00	0,00	0,00	1.353.000,00	1.265.000,00	88.000,00	1.353.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	2.252.000,00	0,00	0,00	2.252.000,00	2.252.000,00	0,00	2.252.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	1	UN	1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00	1.210.000,00	176.000,00	1.386.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	1	UN	2.135.000,00	0,00	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
TOTAL :			184.174.000,00	0,00	0,00	184.174.000,00	179.196.000,00	4.978.000,00	184.174.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA	1	M	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00	266.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	UN	11.820.000,00	0,00	0,00	11.820.000,00	11.600.000,00	220.000,00	11.820.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	140.000,00	20.000,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA SEM ÁLCOOL E DROGAS	1	UN	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	45.000,00	13.000,00	58.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA	1	UN	9.900.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00	9.800.000,00	100.000,00	9.900.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ATENÇÃO BÁSICA	1	UN	25.000,00	275.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CONSTRUÇÃO, REF. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	80.000,00	653.000,00	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00	733.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1	UN	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	6.945.000,00	55.000,00	7.000.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1	UN	1.331.000,00	0,00	0,00	1.331.000,00	1.231.000,00	100.000,00	1.331.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DASCA	1	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	144.000,00	16.000,00	160.000,00
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - PAISM	1	UN	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	67.000,00	7.000,00	74.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	14.850.000,00	150.000,00	15.000.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	102.000,00	8.000,00	110.000,00
IMPLANT/MANUT. CENTRO DE REABILITAÇÃO / OFICINA ORTOPÉDICA	1	UN	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	600.000,00	450.000,00	1.050.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/MOTOLÂNCIA	1	UN	30.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
CONST. REF/AMP. UND DE SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE	1	UN	1.437.000,00	1.043.000,00	0,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
AÇÕES DE FISIOTERAPIA	1	UN	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA	1	Un	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	231.000,00	11.000,00	242.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL - UAIJ	1	Un	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	231.000,00	11.000,00	242.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1	UN	9.070.000,00	0,00	0,00	9.070.000,00	9.000.000,00	70.000,00	9.070.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS	1	-	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	467.000,00	33.000,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL	1	UN	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.540.000,00	60.000,00	1.600.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	UN	53.200.000,00	0,00	0,00	53.200.000,00	51.000.000,00	2.200.000,00	53.200.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1	UN	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00	2.970.000,00	55.000,00	3.025.000,00
MANUTENÇÃO DO SAMU	1	UN	4.126.000,00	0,00	0,00	4.126.000,00	4.000.000,00	126.000,00	4.126.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	UN	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	290.000,00	6.000,00	296.000,00
REDE MATERNO INFANTIL	1	UN	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	165.000,00	29.000,00	194.000,00
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	79.000,00	9.000,00	88.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1	UN	1.757.000,00	0,00	0,00	1.757.000,00	1.607.000,00	150.000,00	1.757.000,00
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	UN	1.168.000,00	0,00	0,00	1.168.000,00	1.144.000,00	24.000,00	1.168.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA-VETERINÁRIA	1	UN	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	500.000,00	150.000,00	650.000,00
CONST. REF. AMPL PRÉDIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	UN	526.000,00	200.000,00	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00	726.000,00
AÇÕES DE COMBATE A DOENÇAS DST/AIDS, HEPATITES	1	UN	1.063.000,00	0,00	0,00	1.063.000,00	989.000,00	74.000,00	1.063.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	1	UN	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	167.000,00	64.000,00	231.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE IMUNIZAÇÃO	1	UN	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	165.000,00	33.000,00	198.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOOSES	1	UN	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00	970.000,00	44.000,00	1.014.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	UN	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.700.000,00	100.000,00	3.800.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE AGRAVOS	1	UN	799.000,00	0,00	0,00	799.000,00	760.000,00	39.000,00	799.000,00
MANUTENÇÃO DO SISVAN	1	UN	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	351.000,00	9.000,00	360.000,00
TOTAL :			133.792.000,00	2.471.000,00	0,00	136.263.000,00	126.750.000,00	9.513.000,00	136.263.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIAS	1	UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	6.862.000,00	0,00	0,00	6.862.000,00	6.785.000,00	77.000,00	6.862.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	86.000,00	13.000,00	99.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	57.000,00	9.000,00	66.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	496.000,00	44.000,00	540.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	Un	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.790.000,00	10.000,00	1.800.000,00
Construção Ref/Ampliação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	1	UN	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	69.000,00	9.000,00	78.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	57.000,00	9.000,00	66.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUCAA	1	UN	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	198.000,00	23.000,00	221.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1	UN	553.000,00	0,00	0,00	553.000,00	522.000,00	31.000,00	553.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1	UN	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	185.000,00	24.000,00	209.000,00
ABORDAGEM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	58.000,00	15.000,00	73.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	1	UN	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	71.000,00	3.000,00	74.000,00
CONST/REF/AMPL. CASA ABRIGO	1	UN	31.000,00	220.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00	251.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONSUMO DE LEITE	1	UN	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	220.000,00	20.000,00	240.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE BOTIJOÃO DE GÁS	1	UN	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	300.000,00	12.000,00	312.000,00
CONST/REF/AMP. PRÉDIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	1	Un	132.000,00	264.000,00	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00	396.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	330.000,00	670.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES	1	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	1	UN	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	630.000,00	60.000,00	690.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	UN	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	66.000,00	13.000,00	79.000,00



ESTADO DO MARANHÃO
AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES DO CRAS	1	UN	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	110.000,00	17.000,00	127.000,00
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1	UN	946.000,00	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00	0,00	946.000,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	286.000,00	44.000,00	330.000,00
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	386.000,00	0,00	0,00	386.000,00	342.000,00	44.000,00	386.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	1	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	36.000,00	4.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
MANUTENÇÃO DO SCFV	1	UN	5.222.000,00	0,00	0,00	5.222.000,00	4.980.000,00	242.000,00	5.222.000,00
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	1	UN	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	218.000,00	37.000,00	255.000,00
MANUT SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ADOLESCENTE CUMPRIMENTO DE MEDIDA - MSE	1	Un	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	119.000,00	13.000,00	132.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	1	UN	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	313.000,00	3.000,00	316.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	1	Unidade	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00	280.000,00	24.000,00	304.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	UN	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	200.000,00	13.000,00	213.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
Implantação e Manutenção Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora	1	Un	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	242.000,00	9.000,00	251.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO	1	UN	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00	380.000,00	46.000,00	426.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	66.000,00	13.000,00	79.000,00
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - IGDSUAS	1	UN	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	66.000,00	13.000,00	79.000,00
IMPLANT/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1	Un	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	1	UN	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	870.000,00	120.000,00	990.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	110.000,00	330.000,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL -	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	25.000,00	8.000,00	33.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
FUMSAN									
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL	1	UN	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	132.000,00	22.000,00	154.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	310.000,00	40.000,00	350.000,00
TOTAL :			25.353.000,00	1.484.000,00	0,00	26.837.000,00	21.862.000,00	4.975.000,00	26.837.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - FMT, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	1	UN	821.300,00	0,00	0,00	821.300,00	641.300,00	180.000,00	821.300,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	1	UN	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	460.000,00	30.000,00	490.000,00
TOTAL :			1.311.300,00	0,00	0,00	1.311.300,00	1.101.300,00	210.000,00	1.311.300,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1	UN	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.890.000,00	110.000,00	3.000.000,00
TOTAL :			3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.890.000,00	110.000,00	3.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de INST PREVIDENCIA SOCIAL SERV MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO	1	UN	847.000,00	0,00	0,00	847.000,00	0,00	847.000,00	847.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIAS	1	UN	35.600.000,00	0,00	0,00	35.600.000,00	35.600.000,00	0,00	35.600.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMA	1	UN	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00	3.900.000,00	200.000,00	4.100.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	UN	49.276.000,00	0,00	0,00	49.276.000,00	49.276.000,00	0,00	49.276.000,00
TOTAL :			89.823.000,00	0,00	0,00	89.823.000,00	88.776.000,00	1.047.000,00	89.823.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AÇAILÂNDIA - SAAE, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	1	UN	7.351.685,00	0,00	0,00	7.351.685,00	7.159.185,00	192.500,00	7.351.685,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ESGOTO	1	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	480.000,00	20.000,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1	UN	8.226.650,00	0,00	0,00	8.226.650,00	8.136.650,00	90.000,00	8.226.650,00
TOTAL :			16.138.335,00	0,00	0,00	16.138.335,00	15.785.835,00	352.500,00	16.138.335,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO I - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

São diretrizes, objetivos e metas de RESERVA DE CONTINGÊNCIA, para o exercício de 2025:

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCI	1 UN	10.240.000,00	0,00	0,00	10.240.000,00	10.240.000,00	0,00	10.240.000,00
TOTAL :		10.240.000,00	0,00	0,00	10.240.000,00	10.240.000,00	0,00	10.240.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO :		664.316.575,00	46.084.425,00	4.599.000,00	715.000.000,00	627.903.290,00	87.096.710,00	715.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0001 - GESTÃO LEGISLATIVA

Objetivo: Garantir o pleno Funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, proporcionando o cumprimento das atividades constitucionais e legais.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de veículo para representação	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	1	UN	880.000,00	0,00	0,00	880.000,00	0,00	880.000,00	880.000,00
Manutenção Administrativa da Câmara Municipal	1	UN	16.738.000,00	0,00	0,00	16.738.000,00	16.638.000,00	100.000,00	16.738.000,00
TOTAL :			17.750.000,00	0,00	0,00	17.750.000,00	16.638.000,00	1.112.000,00	17.750.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0002 -GESTÃO GOVERNAMENTAL

Objetivo: Desenvolver gestão eficiente, com apoio das demais secretarias, aprimorando pelo desenvolvimento econômico e social do Município, com vistas à legalidade, humanidade e ética.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Aquisição de Veículo de Representação	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito	1	UN	4.223.200,00	0,00	0,00	4.223.200,00	4.193.200,00	30.000,00	4.223.200,00
Manutenção e Funcionamento do Conselho Municipal da Cidade	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	104.000,00	6.000,00	110.000,00
Publicação de Atos Oficiais e Institucionais	1	UN	39.000,00	0,00	0,00	39.000,00	39.000,00	0,00	39.000,00
Recepção, Festas Cívicas e Comemorativas	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município	1	UN	7.267.500,00	0,00	0,00	7.267.500,00	7.212.500,00	55.000,00	7.267.500,00
Manutenção da Assessoria Especial de Comunicação	1	UN	1.368.800,00	0,00	0,00	1.368.800,00	1.348.800,00	20.000,00	1.368.800,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	1	UN	1.337.000,00	0,00	0,00	1.337.000,00	1.287.000,00	50.000,00	1.337.000,00
Manutenção da Controladoria Geral do Município	1	UN	1.508.000,00	0,00	0,00	1.508.000,00	1.420.000,00	88.000,00	1.508.000,00
TOTAL :			16.315.500,00	0,00	0,00	16.315.500,00	15.824.500,00	491.000,00	16.315.500,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0003 –GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E EFICAZ

Objetivo: Planejar e formular as políticas voltadas a uma administração moderna e eficaz, bem como coordenar, controlar e avaliar os programas e ações de governo.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL	1	UN	405.000,00	0,00	0,00	405.000,00	55.000,00	350.000,00	405.000,00
CAPACITAÇÃO, CONSULTORIA E EXECUÇÃO DE ATIVIDADE TÉCNICA	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
CRIAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO MUNICIPAL	1	UN	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	176.000,00	22.000,00	198.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1	UN	33.004.000,00	0,00	0,00	33.004.000,00	30.639.000,00	2.365.000,00	33.004.000,00
REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS	1	UN	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00
TOTAL :			34.057.000,00	0,00	0,00	34.057.000,00	31.320.000,00	2.737.000,00	34.057.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0004 - GESTÃO DA POLÍTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

Objetivo: Planejar e formular as políticas econômicas e de finanças visando estabelecer um Planejamento Estratégico Municipal, bem como coordenar, controlar e avaliar os programas e ações de governo.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE GERAL	1	UN	1.417.000,00	0,00	0,00	1.417.000,00	1.327.000,00	90.000,00	1.417.000,00
IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E PLANTA GENÉRICA DE LOGRADOUROS	1	UN	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00	0,00	770.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	1	UN	12.434.465,00	0,00	0,00	12.434.465,00	9.774.465,00	2.660.000,00	12.434.465,00
CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	1	UN	3.475.000,00	0,00	0,00	3.475.000,00	3.475.000,00	0,00	3.475.000,00
TOTAL :			18.096.465,00	0,00	0,00	18.096.465,00	15.346.465,00	2.750.000,00	18.096.465,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0005 - GESTÃO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

Objetivo: Acompanhar, Avaliar e Estruturar o Setor Contábil, Financeiro e de Planejamento Orçamentário do Município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	99.000,00	11.000,00	110.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1	UN	1.340.000,00	0,00	0,00	1.340.000,00	1.290.000,00	50.000,00	1.340.000,00
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR E OUTRAS LEGISLAÇÕES	1	UN	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00	0,00	220.000,00
PROGRAMA IDEA - Inovação e Desenvolvimento de Energias Alternativas	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00
TOTAL :			2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00	1.939.000,00	61.000,00	2.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0006 - GESTÃO DA POLÍTICA DE AGRICULTURA E PESCA

Objetivo: Garantir a produtividade do município e a manutenção das ações dos Órgãos municipais

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	1 UN	2.585.000,00	0,00	0,00	2.585.000,00	2.517.900,00	67.100,00	2.585.000,00
TOTAL :		2.585.000,00	0,00	0,00	2.585.000,00	2.517.900,00	67.100,00	2.585.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo: Promover o desenvolvimento das unidades de Produção Agropecuária, dando condições dignas à permanência das famílias rurais em seu meio produzindo alimentos e riquezas, proporcionando suporte para os demais seguimentos que compõe as cadeias socioeconômicas

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	239.000,00	330.000,00	0,00	569.000,00	0,00	569.000,00	569.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FEIRA DE AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	88.000,00	44.000,00	0,00	132.000,00	64.000,00	68.000,00	132.000,00
CONST/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICO	1	UN	220.000,00	1.671.000,00	0,00	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00	1.891.000,00
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES	1	UN	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00	0,00	125.000,00
CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS	1	UN	77.000,00	0,00	0,00	77.000,00	59.000,00	18.000,00	77.000,00
DESENVOLVIMENTO DO REBANHO PARA A PRODUÇÃO DE LEITE	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM DO CAMPO	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	38.000,00	28.000,00	66.000,00
IMPLANTAÇÃO DO BANCO DE DADOS DA AGROPECUÁRIA E AGRICULT FAMILIAR DO MUNICÍPIO.	1	UN	293.000,00	946.000,00	0,00	1.239.000,00	293.000,00	946.000,00	1.239.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABATEDOURO DE ANIMAIS DE PEQUENOS PORTES	1	UN	66.000,00	484.000,00	0,00	550.000,00	66.000,00	484.000,00	550.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS	1	UN	94.000,00	0,00	0,00	94.000,00	66.000,00	28.000,00	94.000,00
IMPLANTAÇÃO/MANUTENÇÃO DE PROJETO DE FRUTICULTURA	1	UN	77.000,00	578.000,00	0,00	655.000,00	77.000,00	578.000,00	655.000,00
INCENTIVAR EXPERIÊNCIAS E PESQUISA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	1	UN	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
INCENTIVO À CRIAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
INCENTIVO À PRODUÇÃO DE ALIMENTOS - AGRICULTURA FAMILIAR	1	UN	37.000,00	107.700,00	0,00	144.700,00	37.000,00	107.700,00	144.700,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSPEÇÃO MUNICIPAL	1	UN	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	110.000,00	18.000,00	128.000,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE FEIRAS, MERCADOS E FRIGORÍFICOS	1	UN	809.000,00	439.000,00	0,00	1.248.000,00	809.000,00	439.000,00	1.248.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO BANCO DE ALIMENTOS	1	UN	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	58.000,00	12.000,00	70.000,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	1	UN	66.000,00	660.000,00	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00	726.000,00
IMPLANTAÇÃO E INCENTIVO A CADEIA DE AQUICULTURA	1	UN	55.000,00	330.000,00	0,00	385.000,00	110.000,00	275.000,00	385.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0007 - FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E PESCA

Objetivo: Promover o desenvolvimento das unidades de Produção Agropecuária, dando condições dignas à permanência das famílias rurais em seu meio produzindo alimentos e riquezas, proporcionando suporte para os demais seguimentos que compõe as cadeias socioeconômicas

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TOTAL :		2.659.000,00	5.589.700,00	0,00	8.248.700,00	2.061.000,00	6.187.700,00	8.248.700,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0008 - GESTÃO DA POLÍTICA AMBIENTAL

Objetivo: Planejar e formular a política ambiental no município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	1	UN	1.922.000,00	0,00	0,00	1.922.000,00	1.776.000,00	146.000,00	1.922.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	119.000,00	13.000,00	132.000,00
TOTAL :			2.054.000,00	0,00	0,00	2.054.000,00	1.895.000,00	159.000,00	2.054.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0009 –CONSERVAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Objetivo: Incentivar e Fomentar a População para uma Cidade mais Sustentável

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REVITALIZAÇÃO DE RIACHOS E RIOS	1	UN	585.000,00	3.895.000,00	0,00	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00	4.480.000,00
IMPLANTAÇÃO DO PROJETO ESCOLA SUSTENTÁVEL	1	UN	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	1	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
ELABORAÇÃO DE ESTUDO E PROJETO DE ENGENHARIA E DRENAGEM URBANA	1	UN	1.839.000,00	0,00	0,00	1.839.000,00	1.839.000,00	0,00	1.839.000,00
IMPLANTAÇÃO DA COLETA SELETIVA	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E CONTROLE DE FOGO	1	UN	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	117.000,00	92.000,00	209.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	1	UN	386.000,00	0,00	0,00	386.000,00	373.000,00	13.000,00	386.000,00
ARBORIZAÇÃO URBANA	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	110.000,00
TOTAL :			3.251.000,00	3.895.000,00	0,00	7.146.000,00	2.552.000,00	4.594.000,00	7.146.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0010 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TURISMO

Objetivo: Realizar ações de apoio ao desenvolvimento da industria, comercio, trabalho e turismo

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO, AGRONEGÓCIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO	1 UN	2.070.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.037.000,00	33.000,00	2.070.000,00
TOTAL :		2.070.000,00	0,00	0,00	2.070.000,00	2.037.000,00	33.000,00	2.070.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0011 -AÇAILÂNDIA DE MAIS OPORTUNIDADES

Objetivo: Aumentar a Participação Industrial no Produto Interno Bruto (PIB) do Município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PROMOÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	47.000,00	9.000,00	56.000,00
CRIAÇÃO DO PRÊMIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO	1	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
DIVULGAÇÃO DO POTENCIAL ECONÔMICO DO MUNICÍPIO	1	UN	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	21.000,00	0,00	21.000,00
CONSTRUÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA	1	UN	165.000,00	1.485.000,00	0,00	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	1.650.000,00
FOMENTO AO COOPERATIVISMO	1	UN	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	294.000,00	51.000,00	345.000,00
GESTÃO DE QUALIFICAÇÃO DO SETOR GASTRONÔMICO E ARTESANAL	1	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	28.000,00	4.000,00	32.000,00
INCENTIVO A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	1	UN	402.000,00	0,00	0,00	402.000,00	402.000,00	0,00	402.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES	1	UN	22.000,00	242.000,00	0,00	264.000,00	0,00	264.000,00	264.000,00
CONSTRUÇÃO DO SHOPPING POPULAR	1	Un	88.000,00	440.000,00	0,00	528.000,00	0,00	528.000,00	528.000,00
INCENTIVO AO ARTESANATO LOCAL	1	UN	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00
ESTUDO PARA IMPLANTAÇÃO DO POLO MULTIMODAL CARGAS	1	Un	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL :			1.239.000,00	2.167.000,00	0,00	3.406.000,00	900.000,00	2.506.000,00	3.406.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0012 -FOMENTO AO TURISMO

Objetivo: Fomentar a estruturação do turismo de negócios, ambiental, ecológico e lazer do município de Açailândia.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO E MANUT CENTRO DE ATENDIMENTO A TURISMO (CAT)	1	UN	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00
PROMOVER E APOIAR EVENTOS E PROJETOS DE TURISMO/NEGÓCIOS	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
TOTAL :			61.000,00	0,00	0,00	61.000,00	33.000,00	28.000,00	61.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0013 - GESTÃO DA POLÍTICA DE INFRA ESTRUTURA

Objetivo: Garantir uma infraestrutura de qualidade e promover a manutenção das ações dos órgãos municipais

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO.	1	UN	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	262.000,00	0,00	262.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	1	UN	29.633.000,00	0,00	0,00	29.633.000,00	29.053.000,00	580.000,00	29.633.000,00
TOTAL :			29.895.000,00	0,00	0,00	29.895.000,00	29.315.000,00	580.000,00	29.895.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0014 -PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

Objetivo: Facilitar o acesso da população aos serviços de utilidade pública, melhorar a integração entre bairros e promover maior segurança entre os munícipes

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE VIAS PÚBLICAS	1	UN	550.000,00	4.120.000,00	1.380.000,00	6.050.000,00	0,00	6.050.000,00	6.050.000,00
CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS	1	UN	557.000,00	5.125.000,00	0,00	5.682.000,00	0,00	5.682.000,00	5.682.000,00
TOTAL :			1.107.000,00	9.245.000,00	1.380.000,00	11.732.000,00	0,00	11.732.000,00	11.732.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0015 -DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo:Garantir o Planejamento Urbano do Município de Açailândia

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA	1	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	88.000,00	0,00	88.000,00
CONSTRUÇÃO DA PASSARELAS	1	UN	44.000,00	88.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
CONSTRUÇÃO DE PORTAL	3	3	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00
CONTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE EROSÃO	1	UN	1.238.000,00	2.300.000,00	0,00	3.538.000,00	1.238.000,00	2.300.000,00	3.538.000,00
OBRAS DE URBANIZAÇÃO	1	UN	110.000,00	330.000,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	1	UN	2.720.000,00	0,00	0,00	2.720.000,00	2.610.000,00	110.000,00	2.720.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1	UN	770.000,00	0,00	0,00	770.000,00	770.000,00	0,00	770.000,00
OBRAS DE SANEAMENTO E MACRODRENAGEM DE ESGOTAMENTO	1	UN	592.000,00	1.610.000,00	0,00	2.202.000,00	0,00	2.202.000,00	2.202.000,00
CONSTRUÇÃO DE CICLOVIAS	1	UN	33.000,00	143.000,00	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00	176.000,00
CONSTRUÇÃO DE ROTATÓRIAS	1	UN	33.000,00	132.000,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
IMPLANTAÇÃO ANEL VIÁRIO DE AÇAILÂNDIA INTERLIGANDO O ACESSO BR-010 A BR 222	1	UN	11.000,00	121.000,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
TOTAL :			5.819.000,00	4.724.000,00	0,00	10.543.000,00	4.706.000,00	5.837.000,00	10.543.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0016 -EQUIPAMENTOS URBANOS

Objetivo: Construir e implantar equipamentos públicos projetados, obedecendo aos padrões ergonômicos e que favoreçam a convivência comunitária

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00
CONSTRUÇÃO DE PONTES	1	UN	33.000,00	143.000,00	0,00	176.000,00	0,00	176.000,00	176.000,00
CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	118.000,00	1.172.000,00	0,00	1.290.000,00	0,00	1.290.000,00	1.290.000,00
CONSTRUÇÃO/REF. E MELHORIAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS E LOCADOS	1	UN	100.000,00	0,00	1.900.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1	UN	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	440.000,00	110.000,00	550.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	66.000,00	0,00	66.000,00
CONSTRUÇÃO DE USINA FOTOVOLTÁTICA	1	UN	0,00	0,00	880.000,00	880.000,00	0,00	880.000,00	880.000,00
TOTAL :			1.549.000,00	1.315.000,00	2.780.000,00	5.644.000,00	506.000,00	5.138.000,00	5.644.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0017 -ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Objetivo: MELHORIA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1 UN	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	9.980.000,00	20.000,00	10.000.000,00
TOTAL :		10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	9.980.000,00	20.000,00	10.000.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0018 -MORADIA CIDADÃ

Objetivo: Reduzir o déficit habitacional da população de baixa renda do município.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR	1 UN	22.000,00	77.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	99.000,00
TOTAL :		22.000,00	77.000,00	0,00	99.000,00	0,00	99.000,00	99.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0019 - GESTÃO EDUCACIONAL

Objetivo: Garantir um ensino de qualidade e a manutenção das ações dos setores e coordenação da SEMED

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA	1	UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	0,00	121.000,00	121.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1	UN	4.356.000,00	0,00	0,00	4.356.000,00	4.174.790,00	181.210,00	4.356.000,00
MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1	UN	121.000,00	0,00	0,00	121.000,00	96.800,00	24.200,00	121.000,00
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL	1	UN	121.275,00	193.725,00	0,00	315.000,00	271.000,00	44.000,00	315.000,00
PARTICIPAÇÃO DE TÉCNICOS DA EDUCAÇÃO EM CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	1	UN	133.000,00	0,00	0,00	133.000,00	133.000,00	0,00	133.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	41.000,00	0,00	0,00	41.000,00	41.000,00	0,00	41.000,00
PARCERIA COM O ESTADO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	229.000,00	0,00	0,00	229.000,00	229.000,00	0,00	229.000,00
PARCERIA COM O ESTADO PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	1	UN	138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	108.000,00	30.000,00	138.000,00
PARCERIA COM O ESTADO PARA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	1	UN	486.000,00	0,00	0,00	486.000,00	471.000,00	15.000,00	486.000,00
FORNECIMENTO DE BOLSA DE ESTUDOS	1	UN	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
TOTAL :			5.984.275,00	193.725,00	0,00	6.178.000,00	5.762.590,00	415.410,00	6.178.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0020 -POLÍTICA DE FORMAÇÃO

Objetivo: Oferecer formação em nível superior para os profissionais da educação que necessitam da formação mínima para o exercício de suas funções, bem como a formação continuada em nível de pós-graduação.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	301.000,00	0,00	0,00	301.000,00	301.000,00	0,00	301.000,00
MANUTENÇÃO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	370.000,00	0,00	0,00	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	761.000,00	0,00	0,00	761.000,00	761.000,00	0,00	761.000,00
FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	242.000,00	0,00	242.000,00
TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL	1	UN	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	154.000,00	0,00	154.000,00
TOTAL :			1.828.000,00	0,00	0,00	1.828.000,00	1.828.000,00	0,00	1.828.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0021 -APOIO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Objetivo: Oferecer ao educando uma alimentação que atenda às necessidades nutricionais, de modo a assegurar um bom desempenho da aprendizagem

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO PNAE	1 UN	3.170.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
TOTAL :		3.170.000,00	0,00	0,00	3.170.000,00	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0022 -DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover um ensino de qualidade com o auxílio de recursos didático-pedagógicos e tecnologia adequada.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CENTRO DE INCLUSÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	1	UN	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	300.000,00	100.000,00	400.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	529.000,00	513.000,00	0,00	1.042.000,00	0,00	1.042.000,00	1.042.000,00
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	12.124.000,00	0,00	0,00	12.124.000,00	11.274.000,00	850.000,00	12.124.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR - ENS FUNDAMENTAL	1	UN	943.000,00	0,00	0,00	943.000,00	843.000,00	100.000,00	943.000,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	1	UN	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00	0,00	361.000,00
MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1	UN	1.366.000,00	0,00	0,00	1.366.000,00	1.316.000,00	50.000,00	1.366.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	1.026.000,00	0,00	0,00	1.026.000,00	1.026.000,00	0,00	1.026.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - ÔNIBUS ESCOLAR	1	UN	44.000,00	400.000,00	0,00	444.000,00	0,00	444.000,00	444.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	562.000,00	1.000.000,00	0,00	1.562.000,00	0,00	1.562.000,00	1.562.000,00
PROGRAMA FORA DA ESCOLA NÃO PODE	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	85.000,00	15.000,00	100.000,00
MANUTENÇÃO DO PDDE	1	UN	56.000,00	0,00	0,00	56.000,00	52.000,00	4.000,00	56.000,00
MANUTENÇÃO DO PNAT	1	UN	361.000,00	0,00	0,00	361.000,00	361.000,00	0,00	361.000,00
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	1	UN	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00
AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	1	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00
CONSTRUÇÃO/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES - FUNDAMENTAL	1	UN	2.200.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	2.200.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	9.825.000,00	0,00	0,00	9.825.000,00	9.125.000,00	700.000,00	9.825.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	105.100.000,00	0,00	0,00	105.100.000,00	105.100.000,00	0,00	105.100.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	8.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
TOTAL :			143.797.000,00	1.913.000,00	0,00	145.710.000,00	137.843.000,00	7.867.000,00	145.710.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0023 -DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Promover a elevação da qualidade do ensino infantil no município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	100.000,00	206.000,00	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00	306.000,00
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	1.600.000,00	10.769.000,00	0,00	12.369.000,00	0,00	12.369.000,00	12.369.000,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	199.000,00	700.000,00	0,00	899.000,00	0,00	899.000,00	899.000,00
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	1.761.000,00	0,00	0,00	1.761.000,00	1.611.000,00	150.000,00	1.761.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	124.000,00	0,00	0,00	124.000,00	87.000,00	37.000,00	124.000,00
INCLUSÃO ESCOLAR DAS CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	177.000,00	0,00	0,00	177.000,00	161.000,00	16.000,00	177.000,00
CONST/REF/AMPL DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL	1	UN	682.000,00	0,00	0,00	682.000,00	0,00	682.000,00	682.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL	1	UN	4.303.000,00	0,00	0,00	4.303.000,00	4.103.000,00	200.000,00	4.303.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL	1	UN	25.500.000,00	0,00	0,00	25.500.000,00	25.500.000,00	0,00	25.500.000,00
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	1	UN	902.000,00	0,00	0,00	902.000,00	902.000,00	0,00	902.000,00
TOTAL :			35.348.000,00	11.675.000,00	0,00	47.023.000,00	32.364.000,00	14.659.000,00	47.023.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0024 -DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Objetivo: Assegurar, aos que não tiveram acesso escolar na idade própria, o acesso e a permanência com qualidade no Ensino Fundamental público e gratuito.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1	UN	195.000,00	0,00	0,00	195.000,00	179.000,00	16.000,00	195.000,00
MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	1	UN	238.000,00	0,00	0,00	238.000,00	238.000,00	0,00	238.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - EJA	1	UN	1.386.000,00	0,00	0,00	1.386.000,00	1.210.000,00	176.000,00	1.386.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - EJA	1	UN	2.135.000,00	0,00	0,00	2.135.000,00	2.135.000,00	0,00	2.135.000,00
TOTAL :			3.954.000,00	0,00	0,00	3.954.000,00	3.762.000,00	192.000,00	3.954.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0025 -DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL

Objetivo: Oferecer educação em tempo integral nas escolas públicas de educação básica.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - ENSINO FUNDAMENTAL	1	UN	3.638.000,00	0,00	0,00	3.638.000,00	3.388.000,00	250.000,00	3.638.000,00
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL - EDUCAÇÃO INFANTIL	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	308.000,00	22.000,00	330.000,00
MANUT DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	2.620.000,00	0,00	0,00	2.620.000,00	2.488.000,00	132.000,00	2.620.000,00
MANUT DO FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL INTEGRAL	1	UN	16.720.000,00	0,00	0,00	16.720.000,00	16.720.000,00	0,00	16.720.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	1.353.000,00	0,00	0,00	1.353.000,00	1.265.000,00	88.000,00	1.353.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70% - ENSINO INFANTIL INTEGRAL	1	UN	2.252.000,00	0,00	0,00	2.252.000,00	2.252.000,00	0,00	2.252.000,00
TOTAL :			26.913.000,00	0,00	0,00	26.913.000,00	26.421.000,00	492.000,00	26.913.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0026 - GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL

Objetivo: Planejar e formular as políticas de cultura no município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REVITALIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1	UN	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	0,00	257.000,00	257.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	1.635.000,00	0,00	0,00	1.635.000,00	1.579.000,00	56.000,00	1.635.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	88.000,00	8.000,00	96.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	1	UN	322.000,00	0,00	0,00	322.000,00	234.000,00	88.000,00	322.000,00
TOTAL :			2.310.000,00	0,00	0,00	2.310.000,00	1.901.000,00	409.000,00	2.310.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0027 -AÇAILÂNDIA CULTURAL

Objetivo: Incentivar e apoiar a cultura local

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
AMPLIAÇÃO E REFORMA DE BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	1	UN	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	0,00	142.000,00	142.000,00
CONSTRUÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	1	UN	39.000,00	220.000,00	0,00	259.000,00	0,00	259.000,00	259.000,00
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CULTURA	1	UN	29.000,00	293.000,00	0,00	322.000,00	0,00	322.000,00	322.000,00
APOIO A ENTIDADES CULTURAIS	1	UN	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00	142.000,00	0,00	142.000,00
MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	1	UN	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00	33.000,00	26.000,00	59.000,00
PROMOÇÃO DE EVENTOS E EXPRESSÕES CULTURAIS	1	UN	425.300,00	0,00	0,00	425.300,00	425.300,00	0,00	425.300,00
PROMOÇÃO E APOIO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E DE INTERESSE SOCIAL	1	UN	857.000,00	383.000,00	0,00	1.240.000,00	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DE ARTES E ARTESANATOS	1	UN	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00
REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO DE PRODUTORES CULTURAIS	1	UN	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00	145.000,00	0,00	145.000,00
REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MÚSICA DO MUNICÍPIO	1	UN	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	28.000,00	40.000,00	68.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO	1	UN	939.000,00	0,00	0,00	939.000,00	939.000,00	0,00	939.000,00
TOTAL :			2.950.300,00	896.000,00	0,00	3.846.300,00	3.057.300,00	789.000,00	3.846.300,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0028 - GESTÃO DA POLÍTICA ESPORTIVA

Objetivo: Incentivar e apoiar as práticas desportivas proporcionando atividades esportivas, recreativa e lazer.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE	1 UN	3.490.000,00	0,00	0,00	3.490.000,00	3.471.000,00	19.000,00	3.490.000,00
TOTAL :		3.490.000,00	0,00	0,00	3.490.000,00	3.471.000,00	19.000,00	3.490.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0029 -DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER

Objetivo: Incentivar e apoiar as práticas desportivas proporcionando atividades esportiva, recreativa e lazer.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
criação e manutenção de equipe de profissionais do desporto	1	UN	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	69.000,00	0,00	69.000,00
Promoção de ações e eventos para a juventude	1	UN	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	86.000,00	44.000,00	130.000,00
Realização de curso de capacitação para educadores físicos	1	UN	384.000,00	0,00	0,00	384.000,00	202.000,00	182.000,00	384.000,00
Apoio a entidades esportivas	1	UN	108.000,00	0,00	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	108.000,00
Apoio ao futebol de base	1	UN	161.000,00	0,00	0,00	161.000,00	161.000,00	0,00	161.000,00
Apoio ao desporto amador	1	UN	483.000,00	0,00	0,00	483.000,00	483.000,00	0,00	483.000,00
TOTAL :			1.335.000,00	0,00	0,00	1.335.000,00	1.109.000,00	226.000,00	1.335.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0030 -REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO ESPORTIVO

Objetivo: Restaurar e Criar Espaço para Práticas Esportivas

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONST./AMP/REF. GINÁSIOS POLIESPORTIVAS E QUADRAS	1	UN	76.000,00	0,00	439.000,00	515.000,00	0,00	515.000,00	515.000,00
REFORMA E MANUTENÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS E GINÁSIOS	1	UN	274.000,00	0,00	0,00	274.000,00	0,00	274.000,00	274.000,00
MANUTENÇÃO DE QUADRA/CAMPO DE FUTEBOL E SOCIETY	1	UN	415.000,00	0,00	0,00	415.000,00	415.000,00	0,00	415.000,00
ACADEMIA AO AR LIVRE	1	UN	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00	32.000,00
AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL	1	UN	44.000,00	439.000,00	0,00	483.000,00	0,00	483.000,00	483.000,00
IMPLANTAR PROJETO DESPORTIVO PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	1	UN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL :			856.000,00	439.000,00	439.000,00	1.734.000,00	415.000,00	1.319.000,00	1.734.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0031 - INCLUSÃO DIGITAL E EXPANSÃO TECNOLÓGICA

Objetivo: Realização de ações que promovam inovação e difusão tecnológica

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS DIGITAIS PARA ACESSO GRATUITO À INTERNET.	1	UN	165.000,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	165.000,00	165.000,00
Manutenção de Praças e Espaços Digitais para acesso gratuito à internet.	1	UN	55.000,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00	0,00	55.000,00
TOTAL :			220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	55.000,00	165.000,00	220.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0034 -MAIS JUVENTUDE E INCLUSÃO SOCIAL

Objetivo: Promover ações para a juventude e inclusão social.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO E INCLUSÃO DE JOVENS	1 UN	870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	770.000,00	100.000,00	870.000,00
TOTAL :		870.000,00	0,00	0,00	870.000,00	770.000,00	100.000,00	870.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0040 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE

Objetivo: Aperfeiçoar o Sistema Municipal de Saúde para que a população tenha acesso integral a ações e serviços de qualidade e de forma oportuna, contribuindo assim para a melhoria das condições de saúde, para a redução das iniquidades e para a promoção da qualida

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SECRETARIA	1	M	266.000,00	0,00	0,00	266.000,00	0,00	266.000,00	266.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	1	UN	11.820.000,00	0,00	0,00	11.820.000,00	11.600.000,00	220.000,00	11.820.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	1	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	140.000,00	20.000,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICA SEM ÁLCOOL E DROGAS	1	UN	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	45.000,00	13.000,00	58.000,00
TOTAL :			12.304.000,00	0,00	0,00	12.304.000,00	11.785.000,00	519.000,00	12.304.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0041 -BLOCO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Objetivo: Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada, com implantação de protocolos e fluxos de

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
SAÚDE DA FAMÍLIA	1	UN	9.900.000,00	0,00	0,00	9.900.000,00	9.800.000,00	100.000,00	9.900.000,00
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - ATENÇÃO BÁSICA	1	UN	25.000,00	275.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00
CONSTRUÇÃO, REF. AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	80.000,00	653.000,00	0,00	733.000,00	0,00	733.000,00	733.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	1	UN	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	6.945.000,00	55.000,00	7.000.000,00
AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	1	UN	1.331.000,00	0,00	0,00	1.331.000,00	1.231.000,00	100.000,00	1.331.000,00
ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DASCA	1	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	144.000,00	16.000,00	160.000,00
ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - PAISM	1	UN	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	67.000,00	7.000,00	74.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS UNIDADE BÁSICAS DE SAÚDE	1	UN	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	14.850.000,00	150.000,00	15.000.000,00
PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	1	UN	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	102.000,00	8.000,00	110.000,00
TOTAL :			33.680.000,00	928.000,00	0,00	34.608.000,00	33.139.000,00	1.469.000,00	34.608.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0042 -BLOCO DA MAC

Objetivo:Assegurar e garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de especializada, com foco ainda no acolhimento humanizado e resolutivo, cons

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANT/MANUT. CENTRO DE REABILITAÇÃO / OFICINA ORTOPÉDICA	1	UN	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	600.000,00	450.000,00	1.050.000,00
AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA/MOTOLÂNCIA	1	UN	30.000,00	300.000,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
CONST. REF/AMP. UND DE SAÚDE MÉDIA COMPLEXIDADE	1	UN	1.437.000,00	1.043.000,00	0,00	2.480.000,00	0,00	2.480.000,00	2.480.000,00
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO SAMU	1	UN	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	242.000,00	242.000,00
AÇÕES DE FISIOTERAPIA	1	UN	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	900.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO - UAA	1	Un	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	231.000,00	11.000,00	242.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO-JUVENIL - UAIJ	1	Un	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	231.000,00	11.000,00	242.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	1	UN	9.070.000,00	0,00	0,00	9.070.000,00	9.000.000,00	70.000,00	9.070.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS ÁLCOOL E DROGAS	1	-	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	467.000,00	33.000,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DO CAPS II / INFANTIL	1	UN	1.600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00	1.540.000,00	60.000,00	1.600.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	1	UN	53.200.000,00	0,00	0,00	53.200.000,00	51.000.000,00	2.200.000,00	53.200.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	1	UN	3.025.000,00	0,00	0,00	3.025.000,00	2.970.000,00	55.000,00	3.025.000,00
MANUTENÇÃO DO SAMU	1	UN	4.126.000,00	0,00	0,00	4.126.000,00	4.000.000,00	126.000,00	4.126.000,00
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	1	UN	296.000,00	0,00	0,00	296.000,00	290.000,00	6.000,00	296.000,00
REDE MATERNO INFANTIL	1	UN	194.000,00	0,00	0,00	194.000,00	165.000,00	29.000,00	194.000,00
SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	1	UN	88.000,00	0,00	0,00	88.000,00	79.000,00	9.000,00	88.000,00
TOTAL :			76.242.000,00	1.343.000,00	0,00	77.585.000,00	71.473.000,00	6.112.000,00	77.585.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0043 -BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo: Promover e/ou aprofundar a relação institucional com as estruturas de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental, de Atenção Primária e de Media e Alta complexidade, buscando a superação da dicotomia existente em suas práticas,

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1	UN	1.168.000,00	0,00	0,00	1.168.000,00	1.144.000,00	24.000,00	1.168.000,00
CONST. REF. AMPL PRÉDIOS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	UN	526.000,00	200.000,00	0,00	726.000,00	0,00	726.000,00	726.000,00
AÇÕES DE COMBATE A DOENÇAS DST/AIDS, HEPATITES	1	UN	1.063.000,00	0,00	0,00	1.063.000,00	989.000,00	74.000,00	1.063.000,00
CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST	1	UN	231.000,00	0,00	0,00	231.000,00	167.000,00	64.000,00	231.000,00
MANUTENÇÃO DA REDE DE IMUNIZAÇÃO	1	UN	198.000,00	0,00	0,00	198.000,00	165.000,00	33.000,00	198.000,00
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM ZOONOSSES	1	UN	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00	970.000,00	44.000,00	1.014.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	UN	3.800.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	3.700.000,00	100.000,00	3.800.000,00
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE AGRAVOS	1	UN	799.000,00	0,00	0,00	799.000,00	760.000,00	39.000,00	799.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA UPA-VETERINÁRIA	1	UN	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	500.000,00	150.000,00	650.000,00
TOTAL :			9.449.000,00	200.000,00	0,00	9.649.000,00	8.395.000,00	1.254.000,00	9.649.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0044 -BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Objetivo: Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, com aquisição de medicamentos suficientes para atender todos os programas dentro da Assistência Farmacêutica.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	1 UN	1.757.000,00	0,00	0,00	1.757.000,00	1.607.000,00	150.000,00	1.757.000,00
TOTAL :		1.757.000,00	0,00	0,00	1.757.000,00	1.607.000,00	150.000,00	1.757.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0045 -BLOCO DE GESTÃO DO SUS

Objetivo:Garantir as cooperações, técnicas e financeiras, bem como o cumprimento das responsabilidades das 3 esferas de governo para contribuir com o aperfeiçoamento permanente da gestão e, portanto, para a qualidade de vida das pessoas, mediante a prestação de se

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO SISVAN	1 UN	360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	351.000,00	9.000,00	360.000,00
TOTAL :		360.000,00	0,00	0,00	360.000,00	351.000,00	9.000,00	360.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0050 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Objetivo: Planejar e formular as políticas de Assistência Social no município, implantando ações que contribuam com a realização das atividades administrativas de forma efetiva, visando melhoria contínua.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER	1	UN	677.000,00	0,00	0,00	677.000,00	617.000,00	60.000,00	677.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	57.000,00	9.000,00	66.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	57.000,00	9.000,00	66.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	540.000,00	0,00	0,00	540.000,00	496.000,00	44.000,00	540.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESCRITÓRIO SOCIAL	1	UN	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	90.000,00	10.000,00	100.000,00
IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL PARA POLÍTICAS PENAIS	1	UN	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	6.862.000,00	0,00	0,00	6.862.000,00	6.785.000,00	77.000,00	6.862.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	99.000,00	0,00	0,00	99.000,00	86.000,00	13.000,00	99.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	1	Un	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.790.000,00	10.000,00	1.800.000,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	78.000,00	0,00	0,00	78.000,00	69.000,00	9.000,00	78.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	1	UN	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	57.000,00	9.000,00	66.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO COMUCAA	1	UN	221.000,00	0,00	0,00	221.000,00	198.000,00	23.000,00	221.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	1	UN	553.000,00	0,00	0,00	553.000,00	522.000,00	31.000,00	553.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1	UN	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	2.890.000,00	110.000,00	3.000.000,00
TOTAL :			14.478.000,00	0,00	0,00	14.478.000,00	13.734.000,00	744.000,00	14.478.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0051 -BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Objetivo:Garantir Serviços e Benefícios Socioassistenciais às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e riscos pessoais e sociais, por meio de potencialidades e aquisições, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
Construção Ref/Ampliação do Centro de Convivência da Pessoa Idosa	1	UN	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	1	UN	209.000,00	0,00	0,00	209.000,00	185.000,00	24.000,00	209.000,00
CONST/REF/AMP. PRÉDIO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICO	1	Un	132.000,00	264.000,00	0,00	396.000,00	0,00	396.000,00	396.000,00
IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	330.000,00	670.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOAS E FAMÍLIAS CARENTES	1	UN	160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	160.000,00	0,00	160.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CRAS	1	UN	690.000,00	0,00	0,00	690.000,00	630.000,00	60.000,00	690.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	UN	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	66.000,00	13.000,00	79.000,00
MANUTENÇÃO DAS EQUIPES VOLANTES DO CRAS	1	UN	127.000,00	0,00	0,00	127.000,00	110.000,00	17.000,00	127.000,00
MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - EVENTUAIS E EMERGENCIAIS	1	UN	946.000,00	0,00	0,00	946.000,00	946.000,00	0,00	946.000,00
MANUTENÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS	1	UN	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	286.000,00	44.000,00	330.000,00
MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	1	UN	386.000,00	0,00	0,00	386.000,00	342.000,00	44.000,00	386.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS	1	UN	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	36.000,00	4.000,00	40.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA	1	UN	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00	22.000,00	0,00	22.000,00
MANUTENÇÃO DO SCFV	1	UN	5.222.000,00	0,00	0,00	5.222.000,00	4.980.000,00	242.000,00	5.222.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AO CONSUMO DE LEITE	1	UN	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	220.000,00	20.000,00	240.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO DE GÁS	1	UN	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	300.000,00	12.000,00	312.000,00
TOTAL :			10.425.000,00	934.000,00	0,00	11.359.000,00	8.283.000,00	3.076.000,00	11.359.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0052 -BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA

Objetivo: Fortalecer os serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade, buscando garantir a proteção das pessoas e famílias com direitos violados, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários promovendo o acesso e usufruto

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA À MULHER - CRAM	1	UN	257.000,00	0,00	0,00	257.000,00	231.000,00	26.000,00	257.000,00
ABORDAGEM DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	1	UN	73.000,00	0,00	0,00	73.000,00	58.000,00	15.000,00	73.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO POP	1	UN	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	71.000,00	3.000,00	74.000,00
IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PISO DE TRANSIÇÃO MÉDIA COMPLEXIDADE	1	UN	255.000,00	0,00	0,00	255.000,00	218.000,00	37.000,00	255.000,00
MANUT SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ADOLESCENTE CUMPRIMENTO DE MEDIDA - MSE	1	Un	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	119.000,00	13.000,00	132.000,00
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI - AEPETI	1	UN	316.000,00	0,00	0,00	316.000,00	313.000,00	3.000,00	316.000,00
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CREAS	1	Unidade	304.000,00	0,00	0,00	304.000,00	280.000,00	24.000,00	304.000,00
TOTAL :			1.543.000,00	0,00	0,00	1.543.000,00	1.290.000,00	253.000,00	1.543.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0053 -BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA

Objetivo: Acolher de forma integral, indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, através de serviços e ações que passam garantir moradia, alimentação, higienização a fim de garantir pr

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONST/REF/AMPL. CASA ABRIGO	1	UN	31.000,00	220.000,00	0,00	251.000,00	0,00	251.000,00	251.000,00
IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	132.000,00	132.000,00
Implantação e Manutenção Serviço de Acolhimento - Família Acolhedora	1	Un	251.000,00	0,00	0,00	251.000,00	242.000,00	9.000,00	251.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ACOLHIMENTO CASA ABRIGO	1	UN	426.000,00	0,00	0,00	426.000,00	380.000,00	46.000,00	426.000,00
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO ESPECIALIZADO DE ALTA COMPLEXIDADE	1	UN	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	66.000,00	13.000,00	79.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE RESIDÊNCIA INCLUSIVA	1	UN	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00	200.000,00	13.000,00	213.000,00
TOTAL :			1.132.000,00	220.000,00	0,00	1.352.000,00	888.000,00	464.000,00	1.352.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa :0054 -BLOCO DE GESTÃO DO SUAS

Objetivo:Assegurar ações de efetivação do SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00
GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - IGDSUAS	1	UN	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	66.000,00	13.000,00	79.000,00
IMPLANT/MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	1	Un	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	26.000,00	0,00	26.000,00
TOTAL :			138.000,00	0,00	0,00	138.000,00	125.000,00	13.000,00	138.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0055 -BLOCO DE GESTÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS

Objetivo: Para combater e superar as desigualdades buscando fortalecer e gerenciar políticas para as mulheres em suas mais variadas situações (Educação, Trabalho, Saúde, Violência, Diversidade, Participação política, entre outras), com execução de ações transversais

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGDBF	1 UN	990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	870.000,00	120.000,00	990.000,00
TOTAL :		990.000,00	0,00	0,00	990.000,00	870.000,00	120.000,00	990.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0056 -SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Objetivo: Reduzir o índice de insegurança alimentar e nutricional da população em situação de extrema vulnerabilidade social

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	110.000,00	330.000,00	0,00	440.000,00	0,00	440.000,00	440.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - FUMSAN	1	UN	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00	25.000,00	8.000,00	33.000,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR A NUTRICIONAL	1	UN	154.000,00	0,00	0,00	154.000,00	132.000,00	22.000,00	154.000,00
MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO RESTAURANTE POPULAR	1	UN	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	310.000,00	40.000,00	350.000,00
TOTAL :			647.000,00	330.000,00	0,00	977.000,00	467.000,00	510.000,00	977.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0058 -TRÂNSITO COM QUALIDADE

Objetivo: Reduzir os índices de acidentes de trânsito, aprimorando as políticas de educação para o trânsito, a fiscalização e o atendimento ao público.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	1	UN	821.300,00	0,00	0,00	821.300,00	641.300,00	180.000,00	821.300,00
MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	1	UN	490.000,00	0,00	0,00	490.000,00	460.000,00	30.000,00	490.000,00
TOTAL :			1.311.300,00	0,00	0,00	1.311.300,00	1.101.300,00	210.000,00	1.311.300,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0060 -REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA

Objetivo: Assegurar com base na legislação vigente, a manutenção socioeconômica que tem direito os aposentados e pensionistas do município.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PRÓPRIO	1	UN	847.000,00	0,00	0,00	847.000,00	0,00	847.000,00	847.000,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIAS	1	UN	35.600.000,00	0,00	0,00	35.600.000,00	35.600.000,00	0,00	35.600.000,00
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO IPSEMA	1	UN	4.100.000,00	0,00	0,00	4.100.000,00	3.900.000,00	200.000,00	4.100.000,00
TOTAL :			40.547.000,00	0,00	0,00	40.547.000,00	39.500.000,00	1.047.000,00	40.547.000,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 0061 - UNIVERSALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO

Objetivo: Ampliar a cobertura e melhorar a qualidade dos serviços de saneamento e abastecimento de água.

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO SAAE	1	UN	7.351.685,00	0,00	0,00	7.351.685,00	7.159.185,00	192.500,00	7.351.685,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1	UN	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	10.000,00	50.000,00	60.000,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ESGOTO	1	UN	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	480.000,00	20.000,00	500.000,00
MANUTENÇÃO DOS SUBSISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1	UN	8.226.650,00	0,00	0,00	8.226.650,00	8.136.650,00	90.000,00	8.226.650,00
TOTAL :			16.138.335,00	0,00	0,00	16.138.335,00	15.785.835,00	352.500,00	16.138.335,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa :1001 -Gestão da Política de Segurança Pública

Objetivo:Atender as atividades de planejamento, orçamento, sistemas de informação e diagnóstico de suporte à formulação de políticas de segurança pública, bem como de coordenação, supervisão, avaliação e divulgação, em parceria com a Segurança Pública do Estado.

Ação	Metas Físicas	Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
		Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	1 UN	103.400,00	0,00	0,00	103.400,00	93.400,00	10.000,00	103.400,00
TOTAL :		103.400,00	0,00	0,00	103.400,00	93.400,00	10.000,00	103.400,00



ESTADO DO MARANHÃO

AÇAILÂNDIA

ANEXO II - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PLANO DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2025

Programa : 9999 -RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Objetivo: RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação	Metas Físicas		Fontes de Recursos				Natureza da Despesa		
			Tesouro Munic.	Convênios	Oper.Créditos	Total	Corrente	Capital	Total
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1	UN	49.276.000,00	0,00	0,00	49.276.000,00	49.276.000,00	0,00	49.276.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCI	1	UN	10.240.000,00	0,00	0,00	10.240.000,00	10.240.000,00	0,00	10.240.000,00
TOTAL :			59.516.000,00	0,00	0,00	59.516.000,00	59.516.000,00	0,00	59.516.000,00
TOTAL GERAL DO ANEXO:			664.316.575,00	46.084.425,00	4.599.000,00	715.000.000,00	627.903.290,00	87.096.710,00	715.000.000,00

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF – Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, §1º)

R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	2025			2026			2027		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	601.039.000,00	575.156.937,80	372,482	617.924.382,00	565.743.587,91	382,947	645.854.564,00	565.743.587,85	314,954
Receitas Primárias (I)	560.417.645,00	536.284.827,75	347,308	585.483.351,00	536.042.048,68	362,842	614.757.518,00	538.503.779,77	299,790
Despesa Total	601.039.000,00	575.156.937,80	372,482	617.924.382,00	565.743.587,91	382,947	645.854.564,00	565.743.587,85	314,954
Despesas Primárias (II)	525.437.245,20	502.810.760,96	325,630	551.497.510,00	504.926.151,36	341,780	606.647.261,00	531.399.508,70	295,834
Resultado Primário (III)=(I-II)	34.980.399,80	33.474.066,79	21,678	33.985.841,00	31.115.897,33	21,062	8.110.257,00	7.104.271,07	3,955
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

NOTA:

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	2,09	2,09	2,09
Taxa juro sobre a dívida do governo (média % anual)	8,90	8,90	8,90
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	4,75	4,75	4,75
Inflação média (% anual)	4,50	4,52	4,52
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares	161.360.442,00	161.360.442,00	179.627.295,00
Valor efetivo do PIB do Estado - R\$ Milhares			
Reserva Orçamentária do RPPS - R\$ Milhares	15.242.000,00	15.242.000,00	15.242.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1416

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 12m

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	452.875.172,00	498.070.749,00	9,07	485.000.000,00	-2,69	601.039.000,00	19,31	623.934.300,00	3,67	686.327.730,00	9,09
Receitas Primárias (I)	378.074.672,00	415.619.825,21	9,03	463.127.000,00	10,26	516.976.500,00	10,42	568.574.150,00	9,07	625.431.565,00	9,09
Despesa Total	452.875.172,00	498.070.749,00	9,07	485.000.000,00	-2,69	601.039.000,00	19,31	623.934.300,00	3,67	686.327.730,00	9,09
Despesas Primárias (II)	314.351.310,00	348.684.923,00	9,85	442.805.000,00	21,26	456.517.000,00	3,00	502.168.700,00	9,09	552.385.570,00	9,09
Resultado Primário (III)=(I-II)	63.723.362,00	66.934.902,21	4,80	20.322.000,00	-229,37	60.459.500,00	66,39	66.405.450,00	8,95	73.045.995,00	9,09
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 13m

NOTA:

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, § 2º, inciso II) R\$ Reais

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total	498.070.749,00	485.000.000,00	-2,69	567.213.000,00	14,49	623.934.300,00	9,09	686.327.730,00	9,09	754.274.175,00	9,01
Receitas Primárias (I)	415.619.825,21	463.127.000,00	10,26	516.976.500,00	10,42	568.574.150,00	9,07	625.431.565,00	9,09	682.289.548,00	8,33
Despesa Total	498.070.749,00	485.000.000,00	-2,69	567.213.000,00	14,49	623.934.300,00	9,09	686.327.730,00	9,09	754.274.175,00	9,01
Despesas Primárias (II)	348.684.923,00	442.805.000,00	21,26	456.517.000,00	3,00	502.168.700,00	9,09	552.385.570,00	9,09	613.147.982,70	9,91
Resultado Primário (III)=(I-II)	66.934.902,21	20.322.000,00	-229,37	60.459.500,00	66,39	66.405.450,00	8,95	73.045.995,00	9,09	69.141.565,30	-5,65
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 21m

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes					
ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
0	0	0,0000*	4,5000*	4,5200*	4,5200*
VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente x 1,0000	Valor Corrente	Valor Corrente / 1,0450	Valor Corrente / 1,0922	Valor Corrente / 1,1416
*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.					

NOTA:

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

2025						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	46.918.060,59	56,565	39.980.255,16	70,299	15.914.015,89	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	36.027.801,65	43,435	16.891.494,76	29,701	5.416.634,01	34,037
TOTAL	82.945.862,24	100,000	56.871.749,92	100,000	21.330.649,90	134,037

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 23m

NOTA:

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ Reais

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL – ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II)	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – II d) + III h)	2022 (h) = ((Ib – II e) + III i)	2021 (i) = (Ic – II f)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 24m

NOTA:

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS REALIZADAS	2021	2022	2023
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.885.844,27	10.439.227,32	22.187.216,20
RECEITAS CORRENTES	25.885.844,27	10.439.227,32	22.187.216,20
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	7.403.277,57	2.942.935,00	4.136.559,77
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	107.093,38	0,00	820.506,24
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	107.093,38	0,00	107.093,38
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	46.331,59	15.098.810,68	6.648.000,68
RECEITAS CORRENTES	46.331,59	15.098.810,68	6.648.000,68
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00
Patronal	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	25.932.175,86	25.538.038,00	28.835.216,88
DESPESAS EXECUTADAS	2021	2022	2023
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	12.941.560,96	16.839.615,84	17.343.752,96
ADMINISTRAÇÃO	12.941.560,96	16.839.615,84	17.343.752,96
Despesas Correntes	12.205.322,96	16.793.236,26	17.286.657,69
Despesas de Capital	736.238,00	46.379,58	57.095,27
PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	2.353.397,06	238.169,36	128.671,91
ADMINISTRAÇÃO	2.353.397,06	238.169,36	128.671,91
Despesas Correntes	2.353.397,06	238.169,36	128.671,91
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	15.294.958,02	17.077.785,20	17.472.424,87
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	10.637.217,84	8.460.252,80	11.362.792,01
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 25m

NOTA:

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d"exerc.anter.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2021	64.797.605,98	11.791.229,07	53.006.376,91	242.667.519,92
2022	68.156.301,64	12.310.544,98	55.845.756,66	298.513.276,58
2023	74.582.680,88	14.121.674,76	60.461.006,12	358.974.282,70
2024	78.286.311,14	15.088.753,43	63.197.557,71	422.171.840,41
2025	83.664.376,91	16.307.713,49	67.356.663,42	489.528.503,83
2026	82.111.080,80	19.990.938,74	62.120.142,06	551.648.645,89
2027	85.534.357,03	21.778.688,09	63.755.668,94	615.404.314,83
2028	87.068.851,17	30.989.786,15	56.079.065,02	671.483.379,85
2029	90.077.816,12	33.337.019,76	56.740.796,36	728.224.176,21
2030	96.866.975,39	35.241.419,25	61.625.556,14	789.849.732,35
2031	102.545.152,32	41.884.886,96	60.660.265,36	850.509.997,71
2032	105.221.763,72	45.477.652,49	59.744.111,23	910.254.108,94
2033	108.060.462,24	48.787.504,40	59.272.957,84	969.527.066,78
2034	109.245.748,80	57.121.313,67	52.124.435,13	1.021.651.501,91
2035	117.578.353,16	62.397.101,67	55.181.251,49	1.076.832.753,40
2036	119.879.922,80	66.469.074,35	53.410.848,45	1.130.243.601,85
2037	122.333.839,32	69.552.616,06	52.781.223,26	1.183.024.825,11
2038	124.770.509,14	72.913.404,90	51.857.104,24	1.234.881.929,35
2039	129.752.264,69	79.466.361,54	50.285.903,15	1.285.167.832,50
2040	131.187.787,72	85.111.727,09	46.076.060,63	1.331.243.893,13
2041	133.199.979,64	87.638.174,58	45.561.805,06	1.376.805.598,19
2042	135.411.220,26	89.873.827,62	45.537.392,64	1.422.342.990,83
2043	141.029.399,03	92.488.679,38	48.540.719,65	1.470.883.710,48
2044	140.553.974,32	99.453.212,80	41.100.761,52	1.511.984.472,00
2045	142.102.301,25	110.710.451,11	31.391.850,14	1.543.376.322,14
2046	143.529.013,61	112.437.390,55	31.091.623,06	1.574.467.945,20
2047	105.016.176,92	112.763.141,28	-7.746.964,36	1.566.720.980,84
2048	104.628.295,14	111.786.624,49	-7.158.329,35	1.559.562.651,49
2049	104.270.578,70	110.680.575,12	-6.409.996,42	1.553.152.655,16
2050	92.373.389,28	109.429.450,27	-17.056.060,99	1.536.096.594,17
2051	91.379.292,83	107.792.203,12	-16.412.910,29	1.519.683.683,88
2052	90.422.621,17	105.965.226,08	-15.542.604,91	1.504.141.078,97
2053	89.516.660,45	103.937.602,38	-14.420.941,93	1.489.720.137,04
2054	88.676.122,03	101.696.132,65	-13.020.010,62	1.476.700.126,42
2055	86.697.240,01	99.228.104,29	-12.530.864,28	1.464.169.262,14
2056	85.961.678,28	96.502.900,01	-10.541.221,73	1.453.628.040,41
2057	85.342.908,56	93.537.625,28	-8.194.716,72	1.445.433.323,69
2058	84.855.229,97	90.333.618,59	-5.478.388,62	1.439.954.935,07
2059	84.533.648,56	86.907.870,80	-2.374.222,24	1.437.580.712,83
2060	84.394.281,71	83.232.173,97	1.162.107,74	1.438.742.820,57
2061	84.462.497,44	79.351.709,02	5.110.788,42	1.443.853.608,99
2062	84.759.050,78	75.285.256,26	9.473.794,52	1.453.327.403,51
2063	85.315.162,52	71.083.761,89	14.231.400,63	1.467.558.804,14
2064	86.150.545,73	66.784.985,52	19.365.560,21	1.486.924.364,35
2065	87.284.547,08	62.427.918,09	24.856.628,99	1.511.780.993,34
2066	88.743.631,20	58.052.378,45	30.691.252,75	1.542.472.246,09
2067	90.545.207,74	53.690.464,44	36.854.743,30	1.579.326.989,39
2068	92.708.581,17	49.371.335,09	43.337.246,08	1.622.664.235,47
2069	95.252.477,51	45.121.363,07	50.131.114,44	1.672.795.349,91
2070	98.195.173,93	40.966.003,48	57.229.170,45	1.730.024.520,36
2071	101.552.439,35	36.932.098,18	64.620.341,17	1.794.644.861,53
2072	105.345.653,37	33.041.418,30	72.304.235,07	1.866.949.096,60
2073	109.589.911,97	29.316.305,74	80.273.606,23	1.947.222.702,83
2074	114.301.972,66	25.777.544,76	88.524.427,90	2.035.747.130,73
2075	119.498.356,57	22.444.325,55	97.054.031,02	2.132.801.161,75
2076	125.195.428,19	19.336.371,81	105.859.056,38	2.238.660.218,13
2077	131.409.354,80	16.467.661,38	114.941.693,42	2.353.601.911,55
2078	138.156.432,21	13.852.148,71	124.304.283,50	2.477.906.195,05
2079	145.453.093,65	11.501.661,17	133.951.432,48	2.611.857.627,53
2080	153.316.042,74	9.425.664,45	143.890.378,29	2.755.748.005,82
2081	161.762.407,94	7.633.081,11	154.129.326,83	2.909.877.332,65
2082	170.809.799,43	6.125.745,76	164.684.053,67	3.074.561.386,32
2083	180.476.753,38	4.903.579,75	175.573.173,63	3.250.134.559,95
2084	190.782.898,67	3.961.579,21	186.821.319,46	3.436.955.879,41
2085	201.749.310,12	3.287.836,88	198.461.473,24	3.635.417.352,65

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ Reais

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. anter.) + (c)
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	
2086	213.398.998,60	2.861.996,08	210.537.002,52	3.845.954.355,17
2087	225.757.520,65	2.642.679,00	223.114.841,65	4.069.069.196,82
2088	238.854.361,85	2.565.360,78	236.289.001,07	4.305.358.197,89
2089	252.724.526,22	2.548.967,83	250.175.558,39	4.555.533.756,28
2090	267.409.831,49	2.541.920,39	264.867.911,10	4.820.401.667,38
2091	282.957.577,88	2.536.769,77	280.420.808,11	5.100.822.475,49
2092	299.418.279,31	2.527.840,74	296.890.438,57	5.397.712.914,06
2093	316.845.748,06	2.525.124,63	314.320.623,43	5.712.033.537,49
2094	335.296.368,65	2.515.005,71	332.781.362,94	6.044.814.900,43

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 26m

NOTA:

AÇAILÂNDIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ Reais

Tributo	Modalidade	Setores / Prog. Beneficiário	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
Não Há Previsão		Não Há Previsão			Não Há Previsão	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	

APLICATIVO: Fênix LDO - www.fenix.com.br, ÓRGÃO EMISSOR: AÇAILÂNDIA, 28/ago/2024 às 15h e 27m

NOTA: